

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº. 29, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1988

000153

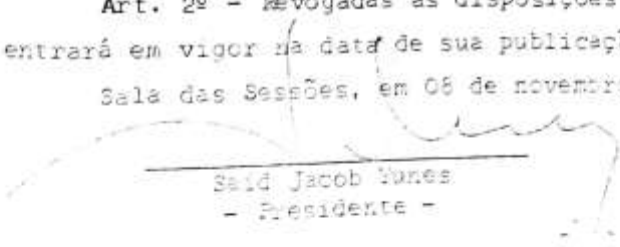
Aprova convênio celebrado entre a Secretaria
de Estado do Trabalho e Ação Social e a Pre-
feitura Municipal de Ituiutaba com a interve-
niência da Escola Superior de Ciências Con-
tábeis e Administração e da Associação Comer-
cial e Industrial de Ituiutaba

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado convênio anexo a esta Resolução, e que a integra, celebrado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social e a Prefeitura Municipal de Ituiutaba com a interveniência da Escola Superior de Ciências Contábeis e Administração e da Associação Comercial e Industrial de Ituiutaba, com a finalidade de promover, estimular, desenvolver, orientar e executar projetos de caráter comunitário, firmado em 20 de setembro de 1988.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 08 de novembro de 1988.


Said Jacob Nunes
- Presidente -